

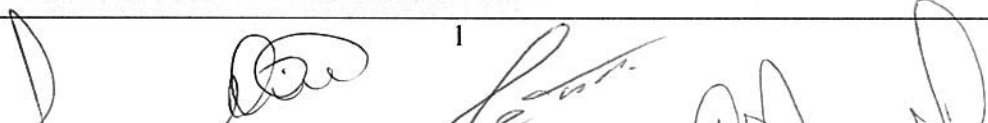
**CONCORRÊNCIA 001/2015**

**Processo: 201400057000044**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**1.1 Objeto:** A presente licitação tem por objeto a **Concessão onerosa de área aberta e externa, para exploração de pesagem de veículos de carga.**

Às quatorze horas e trinta minutos, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 007/2015, de 1/04/2015, os membros: **Renato de Sousa Faria (Presidente), Kleber Guedes Medrado (membro) e Neide da Silva (membro)**, acompanhados do Sr. Jonas José Alves Sobrinho, Engenheiro Civil da CEASA-GO, objetivando proceder à abertura dos envelopes Documentos de Habilitação (envelope nº 1) e Proposta Comercial (envelope nº 2), da Concorrência n.º 001/2015, cujo objeto é a **Concessão onerosa de área aberta e externa, para exploração de pesagem de veículos de carga.** O Sr. Renato de Sousa Faria cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe, tendo comparecido as Empresas e pessoas físicas listadas e assinadas abaixo. O Presidente da CPL advertiu os licitantes quanto a inserção dos documentos de habilitação no envelope de nº 1, conforme errata publicada no site corporativo em 26.08.2015, lembrando-os ainda que a inversão da documentação acarretará exclusão sumária do certame, conforme item 7.6. As empresas e pessoas físicas presentes declararam sob as penas da Lei que não estão impedidas de participar desta licitação, sendo orientados a apresentar **Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Concorrência.** Aberto os envelopes de nº 1 (habilitação), o Presidente da Comissão de Licitação franqueou aos licitantes a oportunidade de manifestarem-se acerca dos documentos de habilitação e instou a todos para aporem visto em todas os documentos protocolados. O Senhor João Augusto Machado Junior argüiu quanto a documentação apresentada pelo licitante Deni do Socorro Lopes pela ausência de numeração das páginas e falta de assinaturas no termo de encerramento, dispensa de vistoria e termo de compromisso; e quanto a documentação do licitante Elisson Jerônimo de Souza-Suporte Balanças – ME questionou o vencimento da certidão de microempresário (item 8.1.5.1.d), ausência de identificação da área licitada no termo de encerramento (item 7.3) e apresentar balancete em substituição ao balanço patrimonial (item 8.1.4.a). O Senhor Deni do Socorro Lopes em razão dos apontamentos feitos requer que seja deferida a habilitação do mesmo em virtude de mero erro material na ausência de assinatura das peças descritas e ainda pela comprovação



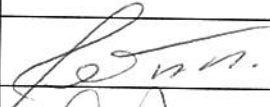
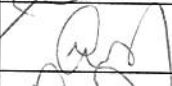
efetiva de sua intenção no certame pela sua presença pessoal no mesmo, devendo ser habilitado com a consequente abertura da proposta comercial, uma vez que o interesse público pela melhor proposta deve estar acima de erros formais; e em conformidade com a declaração de ausência de impedimento para participação no certame e em razão da manifestação do Senhor João Augusto Machado Junior requer que o mesmo esclareça seu grau de parentesco específico com qualquer diretor, empregado ou funcionário da licitante sob pena de inabilitação em razão de suposta falsa declaração assinada na presente, solicitando constar em ata a falta de manifestação do Senhor João Augusto Machado Junior quanto ao possível impedimento retro-apontado. Diante da complexidade envolvida na análise da habilitação, sendo necessária apreciação dos documentos elencados no item nº 8, e daqueles exigidos no item nº 8.1.4 pela Divisão de Auditoria, a Comissão de Licitação, fazendo uso do estabelecido no item 11.2 do edital, decidiu por suspender sessão, ficando os presentes desde já convocados e intimados quanto a reabertura dos trabalhos na data de 14.09.2015, às 10h:00min, neste mesmo endereço, para declararos licitantes habilitados e demais procedimentos. Os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços, foram lacrados e rubricados pelos presentes e ficarão no cofre forte do setor de tesouraria da CEASA-GO. Declarou assim, a suspensão os trabalhos.

  
**Renato de Sousa Faria**  
Presidente CPL - CEASA/GO

  
**Kleber Guedes Medrado**  
Membro

  
**Neide da Silva**  
Membro

  
**Jonas Jose Alves**  
Sobrinho

Licitantes:	Representante	Assinatura
João Augusto Machado Junior	João Augusto Machado Junior	
Elisson Jerônimo de Souza-Suporte Balanças – ME	Cleidy Maria de Souza	
Deni do Socorro Lopes	Deni do Socorro Lopes	